



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPPG 16/2016

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
PROCESSO SELETIVO 2017 (DOUTORADO)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos às vagas da turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA), segundo normas deste edital.

1 DAS VAGAS

1.1 São oferecidas **06 (seis)** vagas para o doutorado, distribuídas entre as linhas de pesquisa do PPGMSA e conforme a categoria indicada, com o adicional de **02 (duas)** vagas para servidor efetivo da UFERSA, em atendimento a Resolução CONSUNI/ UFERSA N°007/2015, de 23 de setembro de 2015.

O servidor indicará a linha de pesquisa para a qual deseja concorrer.

Linha de pesquisa	Vagas	Categoria do candidato
Fertilidade do Solo e Adubação	01	Sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva ao curso.
Impactos Ambientais pelo Uso do Solo e da Água	02	Sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva ao curso.
	01	Com vínculo empregatício externo à UFERSA.
Manejo de Solo e Água na Agricultura	02	Sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva ao curso.
Total	06	
	02	Servidor do quadro efetivo da UFERSA
Total Geral	08	

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, discordância ou inconformação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 2.2 Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação e de mestrado na área de ciências agrárias ou em áreas correlatas.
- 2.3 Cada candidato deverá se inscrever para uma única linha de pesquisa e concorrerá apenas com candidatos inscritos nessa mesma linha de pesquisa.
- 2.4 As inscrições serão feitas, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de 17/10/2016 a 28/10/2016. O link e o tutorial de inscrição podem ser consultados no site do PPGMSA: <https://ppgmsa.ufersa.edu.br/>.
- Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão.
- 2.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
- a) Cópia do documento oficial de identificação com foto. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do comprovante de quitação eleitoral ou de comparecimento no último pleito eleitoral;
 - d) Cópia do diploma de Mestrado ou da declaração da coordenação do respectivo curso com a previsão da data de defesa e conclusão do curso de Mestrado, em tempo hábil para a efetivação da matrícula no curso de Doutorado. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, ele deve estar devidamente revalidado no Brasil;
 - e) Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado.
- 2.6 A ausência de quaisquer dos documentos listados no item 2.5 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2.7 Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados e homologados por uma comissão de seleção instituída pela coordenação do PPGMSA, e o resultado será divulgado no sítio da PROPPG/UFERSA até o dia **04/11/2016**. O candidato cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de três dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado (modelo do formulário de recurso disponível no sítio da PROPPG/UFERSA).

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dos candidatos será feita pela comissão de seleção e constará de 04 (quatro) etapas, todas realizadas no Campus Leste da UFERSA, Mossoró-RN, na sequência indicada:

- a) 1ª etapa: prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª etapa: prova de compreensão em língua inglesa, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) 3ª etapa: defesa de pré-projeto de tese, de caráter classificatório;
- d) 4ª etapa: prova de títulos, de caráter classificatório.

3.2 Da prova dissertativa

3.2.1 A prova dissertativa, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação aos conteúdos da área de Manejo de Solo e Água, constará de dissertação sobre um único ponto, sorteado no momento da aplicação da prova, e terá duração de 4 (quatro) horas.

3.2.2 O programa de estudo (Anexo I) será constituído por 05 (cinco) pontos, comuns a todos os candidatos por linha de pesquisa.

3.2.3 Cada membro da comissão de seleção corrigirá a prova dissertativa e atribuirá pontuação, na escala numérica de 0 (zero) a 100 (cem), considerando uma casa decimal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 3.2.3.1 Na correção da prova dissertativa, cada membro avaliador da comissão de seleção atribuirá a sua nota, considerando os itens do Anexo II.
- 3.2.3.2 A nota de cada membro será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos citados para a avaliação.
- 3.2.3.3 A nota da prova dissertativa de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos membros avaliadores.
- 3.2.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota média inferior a 60,0 (sessenta vírgula zero) na prova dissertativa.
- 3.3 Da prova de compreensão em língua inglesa
- 3.3.1 A prova de língua inglesa, destinada a avaliar o grau de compreensão textual do candidato, compreenderá 2 (duas) questões referentes ao tema Manejo de Solo e Água, e terá duração de 2 (duas) horas.
- 3.3.2 Durante a prova de língua inglesa, será permitido o uso de dicionário impresso inglês-português, sendo vedado o uso compartilhado de dicionário entre candidatos.
- 3.3.3 Cada membro da comissão de seleção corrigirá a prova de língua inglesa e atribuirá pontuação, na escala numérica de 0 (zero) a 100 (cem), com uma casa decimal.
- 3.3.4 A nota da prova de língua inglesa de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos membros avaliadores.
- 3.3.4.1 Somente será corrigida a prova de língua inglesa do candidato que obtiver nota média igual ou superior a 60,0 (sessenta vírgula zero) na prova dissertativa.
- 3.3.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota média inferior a 50,0 (cinquenta vírgula zero) na prova de língua inglesa.
- 3.4 Da defesa do pré-projeto de tese
- 3.4.1 A defesa do pré-projeto de tese consistirá de apresentação oral de uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida pelo candidato, seguida de arguição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 3.4.2 O pré-projeto deverá ser elaborado conforme modelo que consta no Anexo III, e entregue em 3 (três) vias impressas no dia e horário referentes ao sorteio da ordem de apresentação.
- 3.4.3 Para a realização da defesa do Pré-projeto, será disponibilizado somente projetor multimídia (data show). Outros recursos serão de total responsabilidade do candidato.
- 3.4.4 O candidato disporá de até 15 (quinze) minutos para apresentação. Ao final, cada membro avaliador atribuirá pontuação pelo desempenho do candidato, na escala numérica de 0 (zero) a 100 (cem), com uma casa decimal (Anexo IV).
- 3.4.5 A nota da defesa do pré-projeto de tese de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos membros avaliadores.
- 3.5 Da prova de títulos
- 3.5.1 A prova de títulos tem caráter classificatório e será constituída pelo exame do currículo padronizado, no qual a comissão de seleção pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios apresentados, até o limite de 100 pontos, conforme discriminado no Anexo V.
- 3.5.2 O candidato deverá entregar a tabela de pontuação (Anexo V) devidamente preenchida, junto com a comprovação dos títulos, seguindo a ordem que consta no referido anexo, em uma única via encadernada, logo após o sorteio da ordem de apresentação da defesa de pré-projeto.
- 3.5.3 Os examinadores avaliarão os comprovantes de títulos do candidato, conforme critérios constantes no Anexo V, não sendo aceitos títulos que não constem no referido anexo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos corretos para efeito de comprovação.

4 DA CLASSIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 4.1 A nota final de cada candidato resultará da média aritmética ponderada, atribuindo-se peso 3 (três) à prova dissertativa, peso 2 (dois) à prova de compreensão em língua inglesa, peso 2 (dois) à defesa do pré-projeto, e peso 3 (três) à prova de títulos, arredondada para uma casa decimal.
- 4.2 A classificação dos candidatos será feita por linha de pesquisa e conforme categoria escolhida, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final obtida e respeitando-se o número de vagas ofertadas.
- 4.3 Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:
- a) apresentar maior nota na prova dissertativa;
 - b) apresentar maior nota na prova de títulos;
 - c) apresentar maior nota na prova de língua inglesa;
 - d) apresentar maior nota na defesa do pré-projeto;
 - e) apresentar maior idade.
- 4.4 A lista provisória com os nomes dos candidatos aprovados e classificados, e os respectivos candidatos suplentes, será divulgada no sítio da PROPPG/UFERSA, até o dia **30/11/2016**.

5 DOS RECURSOS

- 5.1 Após a divulgação dos resultados, será facultado ao candidato contestá-los, por meio de ofício dirigido ao PPGMSA, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na secretaria do PPGMSA ou enviado para o e-mail ppgmsa@ufersa.edu.br. Os recursos serão julgados pela comissão de seleção em até 3 (três) dias úteis e respondidos aos candidatos, individualmente.
- 5.2 Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a lista definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e os respectivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

suplentes, deverá ser publicada no sítio da PROPPG/UFERSA na internet, até o dia **07/12/2016**, caracterizando o término do processo de seleção.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no PPGMSA, dentro dos prazos fixados pelo calendário letivo da pós-graduação da UFERSA, mediante apresentação da documentação exigida.
- 6.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado pelo calendário letivo implica a desistência do candidato em se matricular no PPGMSA, o que caracteriza perda de vaga, e a consequente convocação do suplente, conforme a área escolhida pelo candidato desistente.
- 6.3 A coordenação do PPGMSA não assegurará a concessão de bolsas de estudos a nenhum dos candidatos selecionados.**
- 6.4 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

7. CRONOGRAMA PREVISTO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	14/10/2016
Período de inscrição	17/10/2016 até 28/10/2016
Divulgação preliminar das inscrições	04/11/2016
Homologação das inscrições	10/11/2016
Prova dissertativa	21/11/2016 de 8 às 12h
Prova de compreensão em língua inglesa	21/11/2016 de 15 às 17h
Resultado da prova dissertativa e de língua inglesa	Até 23/11/2016
Defesa de pré-projeto de tese e entrega dos títulos	24/11/2016 às 7h30min
Resultado provisório do processo seletivo	Até 30/11/2016
Resultado definitivo do processo seletivo	Até 07/12/2016

Prof. Jean Berg Alves da Silva

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO I

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
PROCESSO SELETIVO 2017
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DISSERTATIVA**

Fertilidade do Solo e Adubação

- Composição do solo e propriedades eletroquímicas.
- Nitrogênio, fósforo e potássio no solo e na planta.
- Enxofre e micronutrientes no solo e na planta.
- Amostragem de solo, interpretação de análise de solo e recomendação de adubação.
- Manejo da fertirrigação.

Impactos Ambientais pelo Uso do Solo e da Água

- Impactos ambientais causados pelos resíduos sólidos e líquidos.
- Técnicas de tratamento e uso agrícola de resíduos líquidos.
- Indicadores de qualidade do solo na agricultura.
- Compactação e erosão do solo.
- Manejo e controle da salinidade na agricultura irrigada.

Manejo de Solo e Água na Agricultura

- Fatores e processos de formação do solo
- Manejo e controle da salinidade na agricultura irrigada
- Qualidade de água para fins de irrigação
- Relação solo, água, planta e atmosfera
- Práticas conservacionistas dos solos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
PROCESSO SELETIVO 2017
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBTIDO
Estrutura de argumentação: introdução, desenvolvimento e conclusão.	15	
Redação: correção gramatical, uso da norma culta e de terminologia específica.	15	
Fundamentação teórica do conteúdo e abordagem do tema: clareza, coerência e abrangência.	50	
Exemplificações adequadas.	20	
TOTAL	100	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO III

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
PROCESSO SELETIVO 2017
MODELO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO**

O pré-projeto é o espaço para o candidato expor suas ideias, temas e objetivos da pesquisa. Precisão e clareza são pontos positivos na avaliação.

1. Introdução: Tema e problematização

Introdução é a apresentação do assunto abordado. É uma seção que visa chamar a atenção do leitor, na qual se tenta justificar e fundamentar o projeto. É apropriado concluir a introdução com a formulação do problema. Quais questões o assunto escolhido levanta? O que há de interessante nele que mereça ser estudado? Quais aspectos são relevantes a ponto de se fazer uma pesquisa a respeito?

2. Justificativa

Na justificativa deve-se mostrar, com fatos e argumentos, porque o projeto é importante e deve ser desenvolvido. Quais fatos, ideias ou leituras mostram que o tema precisa ser estudado? Qual a relevância do tema? Também é necessário pensar de qual linha de pesquisa o projeto estaria mais próximo.

3. Objetivos

Em termos simples, qual é a pergunta que o projeto vai responder? Quais os resultados que se pretende alcançar com essa pesquisa?

4. Metodologia

A metodologia mostra o caminho a ser percorrido em uma investigação, ou seja, como se responderá aos problemas estabelecidos. Nos procedimentos metodológicos, deve-se indicar as principais etapas da investigação. Não é necessário entrar em detalhes, mas apenas indicar os procedimentos mais importantes.

5. Bibliografia

Relação de todo material consultado para a elaboração do trabalho que seja citado nele (livros, sítios, revistas etc).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
PROCESSO SELETIVO 2017
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A DEFESA DE PRÉ-PROJETO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBTIDO
Domínio do conteúdo e clareza e objetividade na abordagem	30	
Adequação técnica e pedagógica dos recursos didáticos utilizados	20	
Articulação teórica e prática	20	
Desempenho na arguição	30	
TOTAL	100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO V

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
PROCESSO SELETIVO 2017
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Nome do candidato:	
--------------------	--

OBSERVAÇÃO: Os documentos devem ser apresentados seguindo RIGOROSAMENTE a sequência da tabela de pontuação abaixo.

1. RENDIMENTO ACADÊMICO ⁽¹⁾ (Máximo de 30 pontos)	Pontos	Nº da página ⁽²⁾
1.1. $RA = (5M - 27,5) \times 1,3333$; em que RA = rendimento acadêmico e M = média aritmética das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas no mestrado (para candidatos ao doutorado), com aprovação. Para desempenho acadêmico no mestrado inferior ou igual a 5,5 o valor de RA será igual a zero.		
SUBTOTAL 1		

⁽¹⁾ Comprovado com o histórico escolar. Para candidato(a)s ao doutorado, cujos resultados das disciplinas cursadas no mestrado estejam expressos na forma de conceito, adotar-se-á a seguinte escala de equivalência de conceito em notas: conceito A = 9,5; conceito B = 8,3 e conceito C = 6,7.

⁽²⁾ A tabela deverá trazer, obrigatoriamente, o número indicativo da página em que se encontra o comprovante do documento. Obs: Esta numeração pode ser feita manualmente, tanto na tabela de pontuação quanto na documentação comprobatória.

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo de 10 pontos)	Valor	Pontos	Nº da página ⁽²⁾
2.1. Graduação em área do conhecimento diretamente relacionada com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas.	03 pontos		
2.2. Especialização <i>latu sensu</i> , mínimo de 360 horas, em área do conhecimento diretamente relacionada com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas.	02 pontos		
2.3. Mestrado em área do conhecimento diretamente relacionada com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas.	08 pontos		
2.4. Participação em programas de mestrado/sanduíche internacional na área de ciências agrárias ou áreas afins.	02 pontos		
SUBTOTAL 2			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

3. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO⁽⁴⁾ (Máximo de 10 pontos)	Valor	Pontos	Nº da página⁽²⁾
3.1. Aulas ministradas no ensino superior	3 pontos/disciplina/semestre		
3.2. Aulas ministradas no ensino médio	2 pontos/disciplina/semestre		
3.3. Instrutor em cursos na área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	1 ponto/20 horas/curso		
3.6. Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso, monografia e de relatório de estágio	1 ponto/banca		
SUBTOTAL 3			

⁽⁴⁾Atividades de ensino devem ser comprovada por declaração do registro escolar da Universidade ou escola responsável pelo curso.

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS⁽⁵⁾ (Máximo de 30 pontos)	Valor	Pontos	Nº da página⁽²⁾
4.1. Publicação de artigo científico com conceito “Qualis” A ₁ relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	12 pontos/artigo		
4.2. Publicação de artigo científico com conceito “Qualis” A ₂ relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	10 pontos/artigo		
4.3. Publicação de artigo científico com conceito “Qualis” B ₁ relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	08 pontos/artigo		
4.4. Publicação de artigo científico com conceito “Qualis” B ₂ relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	06 pontos/artigo		
4.5. Publicação de artigo científico com conceito “Qualis” B ₃ relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	04 pontos/artigo		
4.6. Publicação de artigo científico com conceito “Qualis” B ₄ relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	02 pontos/artigo		
4.7. Publicação de artigo científico com conceito “Qualis” B ₅ relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	01 ponto/artigo		
4.8. Publicação de artigo científico com conceito “Qualis” C relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	0,4 ponto/artigo		
4.9. Publicação trabalho completo ou de resumo expandido em anais de eventos científicos internacionais ou nacionais relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	0,3 ponto/resumo		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.10. Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos científicos regionais ou locais, relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	0,2 ponto/resumo		
4.11. Publicação de resumo simples em eventos científicos internacionais ou nacionais, relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	0,2 ponto/resumo		
4.12. Publicação de resumo simples em eventos científicos regionais ou locais, relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	0,1 ponto/resumo		
4.13. Publicação de artigo ou matéria em jornais ou revistas, sobre tema relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	0,1 ponto/artigo		
4.14. Publicação de livro relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	6 pontos/livro		
4.15. Publicação de capítulo de livro relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	3 pontos/capítulo		
4.16. Publicação de apostilas, com comissão editorial, relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	2 pontos/apostila		
4.17. Publicação de Boletim, Circular ou Comunicado Técnico relacionado com a área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas	1 ponto/publicação		
SUBTOTAL 4			

⁽⁵⁾A Publicação em periódico deve ser comprovado com uma cópia da 1ª página do artigo. A Publicação de livro ou capítulo de livro deve ser com corpo editorial e número do ISBN, devendo ser comprovada com uma cópia da ficha bibliográfica e da capa do livro ou da primeira página do capítulo. A publicação de resumo simples e de resumo expandido em eventos científicos deve ser comprovada com uma cópia da capa do CD (ou do livro) dos anais do evento e a cópia da primeira página do resumo. Será atribuída pontuação integral para o primeiro e segundo autores e 50% da pontuação para os demais autores.

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS⁽⁶⁾ (Máximo de 10 pontos)	Valor	Pontos	Nº da página⁽²⁾
5.1. Participação em eventos científicos internacionais ou nacionais.	1,0 ponto/evento		
5.2. Participação em eventos científicos regionais ou locais.	0,5 ponto/evento		
5.3. Apresentação oral de trabalho em evento científico	0,5 ponto/evento		
5.4. Organização de eventos (congressos, simpósios e workshops).	0,5 ponto/evento		
5.5. Prêmio à atividade intelectual, técnica ou científica.	0,3 ponto/prêmio		
SUBTOTAL 5			

⁽⁶⁾Comprovado com a cópia do certificado de participação no evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

6. OUTRAS ATIVIDADES⁽⁷⁾ (Máximo de 10 pontos)	Valor	Pontos	Nº da página⁽²⁾
6.1. Experiência profissional na área de manejo de solo e água	0,5 ponto/ano		
6.2. Participação em curso de extensão universitária ou minicurso relacionado com as linhas de pesquisa do PPGMSA (será somada a carga horária dos cursos, limitado a 200 horas)	0,5 ponto/40 horas		
6.3. Participação em estágios relacionado com as linhas de pesquisa do PPGMSA (será somada a carga horária dos estágios, limitado a 200 horas)	0,5 ponto/40 horas		
6.4. Aprovação em concurso público em área relacionada com as linhas de pesquisa do PPGMSA (limitado a dois concursos)	0,5 ponto/concurso		
SUBTOTAL 6			

⁽⁷⁾Comprovado com a declaração da Instituição de Ensino e/ou cópia da publicação no Diário Oficial.

RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA

TÍTULOS	Pontos
1. Rendimento acadêmico (máximo de 30 pontos)	
2. Formação acadêmica (máximo de 10 pontos)	
3. Atividades de ensino e afins (máximo de 10 pontos)	
4. Produção científica nos últimos cinco anos (máximo de 30 pontos)	
5. Participação em eventos nos últimos cinco anos (máximo de 10 pontos)	
6. Outras atividades (máximo de 10 pontos)	
TOTAL GERAL	